



NOVIDADES LEGISLATIVAS



EDIÇÃO DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Nesta Edição:

- **Senado aprova o GSF- risco hidrológico;**
- **Recursos para Inovação.**

Senado aprova o GSF

O Plenário do Senado aprovou hoje, de forma simbólica o projeto de lei 3.975/2019, que dá novas condições para a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, conhecido por GSF.

A CNI é favorável ao projeto que integra a Agenda Legislativa da Indústria 2020.

O GSF, sigla em inglês para o risco hidrológico, é fator que calcula a diferença entre a energia efetivamente gerada pelas usinas hidrelétricas e a sua garantia física. O passivo relativo ao risco hidrológico é uma questão estrutural, que está travando liquidações e investimentos no setor de energia. A inadimplência já soma mais de R\$ 8 bilhões e gerou, durante anos, uma sucessão de liminares e a consequente judicialização do setor.

O texto aprovado determina que os valores em aberto na CCEE sejam pagos pelo gerador hidrelétrico em troca de extensão de prazo de concessão. Há consenso de que tal solução tem condições de eliminar grande parte das situações danosas ao crescimento do setor e resolver as pendências judiciais, retomando, assim, a confiança do mercado e retirando desestímulos aos investimentos em geração hidrelétrica.

No texto também consta a criação de um fundo para a expansão de gasodutos, o BRASDUTO, que não está atrelada ao desenvolvimento do setor elétrico e, por se tratar de uma ação isolada, que não se coaduna com as mudanças necessárias para tornar o setor de gás eficiente e competitivo não merece apoio.



Desde o retorno do projeto ao Senado Federal, uma negociação entre o Legislativo e o Executivo foi iniciada para assegurar o veto a pontos considerados estranhos à discussão do GSF, como a criação do BRASDUTO. Na sessão de hoje, o líder do governo, senador Fernando Bezerra (MDB/PE) e o senador Marcos Rogério (DEM/RO) manifestaram-se pela necessidade do veto.

A matéria vai à sanção.

Recursos para Inovação

O Plenário do Senado aprovou o PLP 135/2020, do senador Izalci Lucas (PSDB/DF), que veda o contingenciamento dos recursos do FNDCT e amplia sua capacidade de financiamento da inovação tecnológica em empresas privadas.

O parecer aprovado do relator, senador Otto Alencar (PSD/BA), garante a integral execução orçamentária do fundo no exercício de 2020 e amplia em 100% o limite percentual de recursos reembolsáveis a serem aplicados em projetos junto a empresas privadas.

A CNI apoia o projeto que é importante para garantir a disponibilidade e o fluxo de recursos para projetos de desenvolvimento e inovação tecnológica em diferentes setores industriais, que hoje são utilizados para o pagamento dos serviços da dívida pública. Nos últimos anos, o contingenciamento atingiu mais de 80% dos recursos orçamentários do fundo.

Desta forma, os recursos que são arrecadados por meio de contribuições compulsórias sobre setores como o elétrico, de informática, petróleo e gás, mineração, entre outros, serão aplicados em projetos e programas de desenvolvimento tecnológico, fundamentais para fortalecer a competitividade da indústria e a retomada da atividade econômica.

O projeto segue para análise da Câmara dos Deputados.